

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS DE FORMA PRESENCIAL, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB EMPRESARIAL, CNPJ: 05.856.736/0001-80, NIRE nº 53 4 0000776-6, COM SEDE NO ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTE 225, EDIFÍCIO FIBRA, BRASÍLIA-DF, CEP: 71.200-030

I – DATA/HORA/LOCAL: Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2026 (25/04/2026), às 9h00 (nove horas), em terceira e última convocação, no Auditório da Federação das Indústrias do Distrito Federal, situado no Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 03, Lote 225, Brasília/DF, reuniram-se os associados da Cooperativa de Economia e Crédito de Livre Admissão Ltda. – Sicoob Empresarial, regularmente convocados nos termos do Edital de Convocação, para realização **da 23ª Assembleia Geral Ordinária** e, após seu término, **da 28ª Assembleia Geral Extraordinária**.

II – MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS: As Assembleias foram realizadas na modalidade presencial, com a utilização do aplicativo Sicoob Moob para registro das votações, conforme divulgado no Edital de Convocação.

III. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Constatado o quórum mínimo legal e estatutário de 12 (doze) associados, esclarecido que, nesta data a quantidade de associados em condições de votar era de 12.635 (doze mil, seiscentos e trinta e cinco), a Assembleia Geral foi declarada aberta pelo Sr. Presidente, Antonio Eustáquio de Oliveira. As Assembleias foram convocadas de forma cumulativa, por meio de edital afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, e por publicação, no dia 06 de abril de 2026 no sítio eletrônico da cooperativa, <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobempresarialdf/assembleias>, cujo inteiro teor segue transcrito:

“COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA SICOOB EMPRESARIAL CNPJ nº 05.856.736/0001-80 / NIRE nº 53 4 0000776-6 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 28ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

*O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito de Livre Admissão Ltda. – Sicoob Empresarial, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, II, do Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus Associados, que nesta data são 12.635 (doze mil, seiscentos e trinta e cinco), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e, após seu término, em Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas em 25 de abril de 2026, às 07h00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados; às 08h00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 09h00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c)***

relatório da auditoria independente; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa apuradas no exercício de 2025. **2.** Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no Exercício de 2025. **3.** Fixação do montante global destinado ao pagamento de honorários e benefícios dos administradores da Cooperativa (Conselho de Administração e Diretoria Executiva), incluindo a remuneração variável dos Diretores Executivos. **4.** Aprovação das atualizações das seguintes Políticas Sistêmicas: **4.1.** Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, atualizada pela Resolução CCS 358, de 02/09/2025; **4.2.** Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, atualizada pela Resolução CCS 367 de 26/09/2025. **5.** Eleição dos membros do Conselho Administração, mandato de 2026 a 2030. **6.** Eleição para preenchimento das vagas no Conselho Fiscal, com vistas ao cumprimento do mandato vigente referente ao triênio 2025–2028. **7.** Outros assuntos de interesse social: Cooperados pessoa física beneficiados por soluções sistêmicas de Educação Financeira e Cooperativista (carácter informativo). **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **1.** Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa, com destaque para as regras de admissão de associados (art. 7º); aumento do volume mínimo de capital social (art. 16); inclusão de regras para transferência de quotas partes entre associados (art. 22); alteração da nomenclatura da Diretoria Superintendente (art. 44 e dispositivos correlatos) e demais alterações para adequação ao Estatuto Padrão Sicoob. **OBSERVAÇÕES:** **1.** As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ocorrerão presencialmente no Auditório da Federação das Indústrias do Distrito Federal, localizado no Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 03, Lote 225, Ed. FIBRA., CEP: 71.200–030. **2.** As Assembleias Gerais não serão realizadas na sede social da Cooperativa por falta de espaço para acomodação do quadro social. **3.** A votação dos itens a serem deliberados nas assembleias será realizada, preferencialmente, por meio do aplicativo SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, bem como pelo navegador, por meio do endereço eletrônico: <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>. **4.** O período de acolhimento dos votos será definido em Assembleia, conforme o tema em deliberação. **5.** Serão computados os votos apenas dos associados presentes nas Assembleias Gerais. **6.** Outras informações podem ser consultadas do site Cooperativa: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobempresarialdf>". Brasília/DF, 6 de abril de 2026. **ANTONIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA** Presidente do Conselho de Administração.

V – MESA DIRETORA/SECRETÁRIO (A): A Assembleia foi presidida pelo Sr. Antonio Eustáquio de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada pela Sra. Mariana Matos dos Santos, Analista de Governança e Normas do Sicoob Empresarial, cuja indicação foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral. O Presidente indicou ainda o cooperado Sr. José Maria de Jesus, CPF: 179886.911–04 para presidir a votação das seguintes pautas: Prestação de Contas dos órgãos de Administração e Remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais, sendo a indicação aprovada por unanimidade. Ato contínuo, compuseram a mesa juntamente com o Sr. Presidente o Sr. Fabrício Alencar de Andrade, Diretor Superintendente; o Sr. Almon Botelho Alvarenga Júnior, Diretor de Operações; o Sr. Vinícius Marques de Oliveira, Diretor de Negócios; a Sra. Fabiana Batista Novaes Teixeira, Coordenadora do Conselho Fiscal; o Sr. Alaôr José de Moraes, Diretor de Riscos do Sicoob Nova Central; e o Sr. Adriano Madureira Duarte, Coordenador da Comissão Eleitoral 2026. Antes do início das apresentações das matérias, o Presidente informou que a documentação relativa aos itens constantes da ordem do dia havia sido

previamente disponibilizada no site da Cooperativa, em observância aos princípios da transparência e do amplo acesso à informação pelo quadro social. Esclareceu, ainda, que todas as matérias submetidas à deliberação da Assembleia foram previamente analisadas, discutidas e avaliadas pelo Conselho de Administração.

VI - DELIBERAÇÕES: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, ACOMPANHADA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, COMPREENDENDO: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) relatório da auditoria independente; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa apuradas no exercício de 2025. Foi submetida à apreciação da Assembleia a solicitação para que os itens 1, 2, 3 e 4 da ordem do dia fossem apresentados de forma contínua, com a realização da votação ao final das exposições. A Assembleia deliberou favoravelmente à proposta, ficando definido que todos os esclarecimentos seriam prestados previamente à votação quanto à aprovação ou não das matérias. Para iniciar os temas, o Presidente da Mesa solicitou que o Diretor Superintendente procedesse com a apresentação das Contas da Cooperativa, relativas ao exercício 2025, destacando os principais indicadores econômico-financeiros do Sicoob Empresarial. O Diretor informou que o patrimônio líquido registrou evolução de 13,06% em relação ao exercício de 2024, alcançando o montante de R\$ 73.317.699 (setenta e três milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais). A carteira de crédito bruta apresentou crescimento de 25,98% em comparação a 2024, totalizando R\$ 122.719.054 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e dezenove mil, cinquenta e quatro reais). O capital social da Cooperativa aumentou 28,43% em relação a 2024, alcançando R\$ 45.162.892 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais). Os depósitos totais, incluindo Letras de Crédito Imobiliário – LCI, somaram R\$ 231.435.278 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais), representando um crescimento de 11,74% em relação a 2024, ressalvado que a modalidade LCI deixou de ser captada pela Cooperativa no exercício de 2025, em razão de seu descredenciamento para comercialização pelo Governo Federal. O resultado bruto antes dos juros ao capital totalizou R\$ 12.413.316 (doze milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais), registrando aumento de 4,69% em relação a 2024. Os juros ao capital alcançaram o montante de R\$ 5.154.455 (cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), representando crescimento de 47,15% em comparação ao exercício anterior. As sobras brutas, após o pagamento dos juros ao capital, totalizaram R\$ 6.748.845 (seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), registrando redução de 2,03% em relação a 2024. O valor total retornado aos cooperados foi de

R\$ 8.191.735 (oito milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e cinco reais), representando aumento de 24,06% em relação ao exercício anterior. Na sequência, foram apresentados os indicadores operacionais. O número de associados registrou crescimento de 17,58% em relação a 2024, totalizando 12.355 cooperados. A inadimplência geral foi apresentada no patamar de 5,34%, correspondendo a aumento de 8,32% em relação ao exercício anterior. Sobre esse indicador, houve questionamento da Assembleia quanto a ausência de informação referente aos valores monetários da inadimplência. Concedida a palavra pelo Presidente, o Diretor Superintendente esclareceu que, embora os valores em reais não constassem na apresentação exibida, tais informações estão disponíveis no Relatório Anual de 2025, de forma consolidada e por tipo de inadimplência. E complementou que o referido documento estava disponível integralmente no site da cooperativa, e acrescentou que a sugestão apresentada pela Assembleia seria acatada, passando a constar, nas próximas apresentações em Assembleia, os valores monetários correspondentes, para conhecimento de todos, agradecendo a contribuição, o que foi corroborado pelo Presidente da Assembleia. Dando continuidade à apresentação, o Diretor informou que o Patrimônio de Referência da Cooperativa apresentou aumento de 61,24% em relação a 2024, totalizando R\$ 44.319.877 (quarenta e quatro milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais). O Índice de Basileia registrou crescimento de 40,81% em comparação a 2024, atingindo o percentual de 27,95%. A rentabilidade do patrimônio apresentou aumento de 4,69% em relação ao exercício anterior, alcançando 19,14%, enquanto a rentabilidade do ativo apresentou redução de 10,20% em comparação a 2024, registrando-se em 2,29%. Ao final das exposições, o Diretor Superintendente destacou que o exercício de 2025 foi especialmente desafiador para as cooperativas de crédito, em decorrência da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966, que instituiu novos critérios de avaliação e mensuração dos indicadores contábeis e prudenciais, impactando de forma relevante os resultados da Cooperativa. Ressaltou, contudo, que a nova metodologia já se encontra incorporada às rotinas operacionais, à estratégia de captação e ao planejamento estratégico, contribuindo para uma carteira de crédito mais segura, operações mais sustentáveis, preservação da liquidez e uma distribuição de crédito mais justa e responsável aos cooperados. Encerradas as apresentações dos indicadores, procedeu-se a leitura do parecer do Conselho Fiscal e a opinião do relatório da Auditoria Externa, destacando que ambos os documentos não tinham ressalvas à aprovação das contas do exercício. Finalizadas as colocações e esclarecimentos, o Presidente Ad Hoc, Sr. José Maria de Jesus, assumiu os trabalhos submetendo o item em votação, sendo ele aprovado por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos.

2 – DESTINAÇÃO E FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO DE 2025:

A pedido do Presidente da Mesa, o Diretor de Operações apresentou que, no exercício de 2025, a Cooperativa apurou sobras brutas líquidas no valor de R\$ 6.748.844,75 (seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Em conformidade com o disposto no Estatuto Social, foi destinada a importância de **50%** (cinquenta por cento) ao **Fundo de Reserva**, correspondente a **R\$ 3.374.422,37** (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), bem como 5% (cinco por cento) ao **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES**, equivalente a **R\$ 337.442,24** (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Após as referidas destinações acima, ficou à disposição da Assembleia a importância de **R\$ 3.036.980,13** (três milhões, trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e treze centavos). No tocante à distribuição/rateio dessas Sobras Líquidas, foi submetida a Assembleia a seguinte proposta: 27,5% (vinte e sete e meio por cento) pela média de depósito à vista; 27,5% (vinte e sete e meio por cento) pela média de depósito a prazo; 30% (trinta por cento) pela média de juros pagos; e 15% (quinze por cento) pela média de utilização de produtos e serviços. Do percentual destinado para “média depósito à vista” foi proposto que 30% (trinta por cento) fosse creditado em conta corrente e 70% (setenta por cento) em conta capital; do percentual destinado para “média depósito a prazo” foi proposto que 100% (cem por cento) fosse creditado em conta corrente; do percentual destinado para “média juros pagos” foi proposto que 100% (cem por cento) fosse creditado em conta capital; e do percentual destinado para “média de utilização de produtos e serviços” foi proposto que 100% (cem por cento) fosse creditado em conta corrente. Ato contínuo, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. A destinação e o rateio das sobras apuradas no exercício de 2025 foram igualmente aprovados, com o total de 32 (trinta e dois) votos válidos, sendo todos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções.

3 – FIXAÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DESTINADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS E BENEFÍCIOS AOS ADMINISTRADORES (Conselho de Administração e Diretoria Executiva), INCLUINDO A REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS DIRETORES EXECUTIVOS. Foi apresentada a proposta de fixação do montante global destinado ao pagamento de honorários e benefícios dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, incluindo a remuneração variável dos Diretores Executivos. A pedido do Presidente da Mesa, o Diretor Superintendente procedeu à apresentação do item. Foi esclarecido que, em decorrência da aprovação da Política de Remuneração dos Administradores do Sicoob, na 27ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, e em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 5.177/2024, a natureza jurídica da remuneração do quadro de administradores da Cooperativa, compreendido pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, passou a ser

caracterizada como honorários, não mais como cédula de presença. No que se refere ao Conselho de Administração, foi apresentada a proposta para o mandato (2026–2030), de fixação do montante global anual, no valor fixo de **R\$ 761.227,20** (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), considerando o critério de reajuste anual pelo IPCA, admitida eventual correção divergente do indicador proposto, desde que devidamente apresentado e aprovado pela Assembleia Geral. O referido montante contemplará, para o exercício de 2026, honorário fixo mensal ao Presidente do Conselho no valor de R\$ 20.930,20 (vinte mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos) e R\$ 5.232,55 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o Vice-Presidente e demais Conselheiros, representando uma evolução de 6,18% em comparação ao exercício anterior, bem como o benefício de seguro de responsabilidade civil, no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), a todos os membros do colegiado. Para a Diretoria Executiva, foi proposta a fixação do montante global de **R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais), abrangendo a honorário mensal, benefícios e remuneração variável, esta última referente ao exercício de 2026, com pagamento previsto para 2027 e mediante o atingimento das metas. Ato contínuo, a Assembleia Geral delegou ao Conselho de Administração a definição dos valores individuais dos honorários fixos, a relação de benefícios, o valor da remuneração variável, bem como as metas e indicadores de desempenho, respeitando o limite global aprovado pela Assembleia e observando o critério de reajuste anual pelo IPCA. Quanto ao Conselho Fiscal, tendo em vista a sua permanência como órgão de governança da Cooperativa, foi esclarecido que a natureza da remuneração fixa de seus membros permanece caracterizada como cédula de presença. Para fins de equiparação, foi proposta a fixação do valor da cédula em **R\$ 5.232,55** (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao valor atribuído aos Conselheiros Vogais do Conselho de Administração, representando uma evolução de 6,18% em comparação ao exercício de 2025. Após os esclarecimentos prestados, a proposta de fixação dos montantes globais e cédula de presença, o Presidente Ad Hoc, Sr. José Maria de Jesus, assumiu os trabalhos e submeteu o item em votação, sendo ele aprovado pela Assembleia, com o registro de 32 (trinta e dois) votos válidos, sendo 31 (trinta e um) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Registra-se que os valores aprovados vigorarão a partir de 1º de maio de 2026.

4 – APROVAÇÃO DAS ATUALIZAÇÕES DAS SEGUINTE POLÍTICAS SISTÊMICAS: POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE atualizada pela Resolução CCS 358, DE 02/09/2025 E, POLÍTICA INSTITUCIONAL DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DO SICOOB, atualizada pela Resolução CCS 367 de 26/09/2025: A pedido do Presidente da Mesa,

o Diretor Superintendente procedeu à apresentação das alterações contidas na Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, atualizada pela Resolução CCS 358/2025, informando que as modificações se limitaram a ajustes ortográficos, para melhor compreensão da redação, adequações de nomenclaturas e estruturas interna do CCS. O Diretor também apresentou a Política Institucional de Remuneração dos Administradores Sicoob, atualizada pela Resolução CCS 367/2025, cujas alterações foram: adequações de nomenclaturas, inclusão da possibilidade de delegação da Assembleia Geral ao Conselho de Administração para que o colegiado defina os valores individuais, assim como os benefícios e metas dos membros da Diretoria Executiva. Ajuste redacional para melhor entendimento acerca da possibilidade de fixação do valor global para todo o mandato. Encerrada a exposição das Políticas e prestados os esclarecimentos solicitados pelos cooperados, a Assembleia deliberou pela aprovação das atualizações das políticas mencionadas, com o registro de 32 (trinta e dois) votos válidos, sendo 31 (trinta e um) favoráveis, 1 (um) contrário, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A Assembleia aprovou a atualização das referidas Políticas Institucionais, assim como eventuais atualizações posteriores de ambos os documentos.

5 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – MANDATO DE 2026 A 2030:

O Presidente do Conselho de Administração transferiu a condução dos trabalhos ao Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr. Adriano Madureira Duarte, que informou aos presentes a existência de chapa única regularmente inscrita para concorrer à eleição do Conselho de Administração, com mandato de 2026 até a posse dos seus substitutos eleitos na AGO de 2030, esclarecendo que todos os candidatos integrantes da referida chapa atendem integralmente aos requisitos estabelecidos no Regulamento Eleitoral 2026, no Estatuto Social da Cooperativa e nos demais normativos vigentes e que não foram identificados fatos desabonadores às condutas. Na sequência, o Coordenador da Comissão Eleitoral concedeu a palavra aos candidatos da chapa para uma breve apresentação. O Sr. Antonio Eustáquio de Oliveira, candidato ao cargo de Presidente, apresentou os demais integrantes da chapa e informou que o respectivo Plano de Trabalho foi previamente disponibilizado e encontra-se disponível no site da Cooperativa, destacando que a proposta está orientada à promoção do crescimento sustentável, econômico e operacional da Cooperativa, com foco na justiça financeira aos cooperados. Dando continuidade aos trabalhos e em conformidade com o disposto no artigo 42 do Regulamento Eleitoral da Cooperativa, a Assembleia deliberou, por unanimidade, pela realização de votação aberta. Submetida a Chapa Única à deliberação, esta foi eleita por aclamação, ficando o Conselho de Administração assim constituído para o mandato 2026–2030: Sr. Antonio Eustáquio de Oliveira, Presidente; Sr. Waldir Lacerda de Alencar, Vice-Presidente; e os Srs. Claudio da Costa

Vargas, Daniel Borges Gomes, Evair de Souza Junior, Jeovani Ferreira Salomão, João de Alcântara Silvério, Júlio Maria e Ricardo de Figueiredo Caldas, como Conselheiros Efetivos. **A posse dos eleitos dependerá da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil. Registra-se que os eleitos declaram não possuir impedimentos legais, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar; de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.**

6 – ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO CONSELHO FISCAL, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DO MANDATO VIGENTE REFERENTE AO TRIÊNIO 2025/2028: O Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr. Adriano Madureira Duarte, informou aos presentes que os candidatos inscritos para a recomposição do Conselho Fiscal atenderam aos requisitos previstos no Regulamento Eleitoral 2026, no Estatuto Social da Cooperativa e nos demais normativos aplicáveis e que não foram identificados fatos desabonadores às condutas. A eleição teve por finalidade o preenchimento das vagas decorrentes da renúncia de dois membros do Conselho Fiscal, sendo 1 (uma) vaga de membro efetivo e 1 (uma) vaga de suplente, para cumprimento do mandato vigente referente ao triênio 2025 até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028. A votação foi realizada por meio do aplicativo Sicoob Moob, computando-se 65 (sessenta e cinco) votos válidos, sem registro de abstenções, sendo permitido a cada cooperado votar em apenas um candidato, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Concluída a apuração, foi eleita para a vaga de membro efetivo, com 29 (vinte e nove) votos, a Sra. Ana Cristina da Conceição Lino, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Aparecido Antonio da Fonseca, professora, nascida em 30/04/1974, portadora do CPF nº 640.939.051-34 e RG nº 1.537.384 SESP/PC. Para a vaga de membro suplente, foi eleito, com 18 (dezoito) votos, o Sr. Leomar Cordeiro de Almeida, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 07/06/1969, portador do CPF nº 435.122.241-72 e RG nº 3.353.280 SSP/DF. **A posse dos eleitos dependerá da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil. Os eleitos declaram que não estão impedidos por lei, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar; de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.** Assim, após as declarações dos eleitos e concluídos os procedimentos eleitorais, o Coordenador da Comissão Eleitoral 2026, Sr. Adriano Madureira Duarte, declarou encerrados os trabalhos relativos ao processo eleitoral.

VII – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL: COOPERADOS PESSOA FÍSICA BENEFICIADOS POR SOLUÇÕES SISTÊMICAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E COOPERATIVISTA (CARÁTER INFORMATIVO):

Em caráter informativo, foi comunicado aos cooperados presentes que, no exercício de 2025, foram registrados 467 (quatrocentos e sessenta e sete) desligamentos de cooperados com devolução de cotas, totalizando o montante de R\$ 1.037.272,56 (um milhão, trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Foi informado, ainda, que 587 (quinhentos e oitenta e sete) cooperados pessoas físicas foram beneficiados por soluções sistêmicas de educação financeira, por meio da realização de cursos no Portal de Educação do Sicoob, bem como que 219 (duzentos e dezenove) cooperados pessoas físicas participaram de cursos de Educação Cooperativista e Empreendedora, igualmente disponibilizados no Portal de Educação do Sicoob. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 23ª Assembleia Geral Ordinária.

VIII – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 1 REFORMA AMPLA E GERAL DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA, COM DESTAQUE PARA AS REGRAS DE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS (ART. 7º); AUMENTO DO VOLUME MÍNIMO DE CAPITAL SOCIAL (ART. 16); INCLUSÃO DE REGRAS PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PARTES ENTRE ASSOCIADOS (ART. 22); ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE (ART. 44 E DISPOSITIVOS CORRELATOS) E DEMAIS ALTERAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO AO ESTATUTO PADRÃO SICOOB:

Ato contínuo, foi declarada aberta a 28ª Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de 61 (sessenta e um) associados, correspondentes a 42 (quarenta e dois) votos válidos. A pedido do Presidente da Mesa, o Diretor Superintendente apresentou as propostas de reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa para adequação do Estatuto Social da Cooperativa ao Estatuto Padrão Sicoob, destacando, especificamente: (i) as alterações nas regras de admissão de associados, previstas no artigo 7º, com a inclusão das hipóteses de indeferimento de admissão ou de exclusão do quadro social da cooperativa; (ii) o aumento do volume mínimo do capital social (Art. 16), em cumprimento a Resolução conjunta nº 14/2025, cujo valor mínimo passa a ser de R\$ 25.400.000,00; (iii) inclusão de regras para a transferência de quotas-partes entre associados (art. 22); (iv) alteração da nomenclatura do Diretor Superintendente para Diretor-Presidente, disposto no artigo 44 e dispositivos correlatos; (v) bem como as demais alterações necessárias para melhoria redação e remuneração de artigos e incisos. Após apresentação e esclarecimentos, a reforma ampla e geral do Estatuto Social foi aprovada por maioria absoluta, com 40 (quarenta) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção, abstando-se de votar os legalmente impedidos.

XV – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às 12h15, o Presidente declarou encerradas

a 23ª Assembleia Geral Ordinária e a 28ª Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Eustáquio de Oliveira, e pela Analista de Governança e Normas do Sicoob Empresarial, Sra. Mariana Matos dos Santos. Os signatários declaram, sob as penas da lei, que está ata reflete fielmente os fatos ocorridos, sendo observados todos os requisitos legais, estatutários e regulamentares, especialmente os previstos na **Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Declara-se, ainda, que a presente ata foi assinada eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR e encontra-se devidamente lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Cooperativa.**

Brasília-DF, 25 de abril de 2026.

Antonio Eustáquio de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
CPF: 211.201.966-04

Mariana Matos dos Santos
Secretária da AGOE
CPF: 017.730.781-19